



PROGRAMA DE BOLSAS PARA ESTUDOS DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP) DO BRASIL

PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES DE DOUTORADO DO EXTERIOR (PAEDEX)

CONVOCATÓRIA 2015

APRESENTAÇÃO

O Programa de Bolsas para cursar estudos de doutorado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) é uma linha de atuação do Programa de Apoio a Estudantes estrangeiros de Doutorado (PAEDEx).

O programa oferece **10 bolsas** para realizar estudos de doutorado por um prazo máximo de 48 meses. Está dirigido a professores e pesquisadores não brasileiros, vinculados a Instituições de Educação Superior de qualquer país Iberoamericano (incluindo Espanha e Portugal) que prioritariamente estejam integradas na Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP).

As 10 bolsas são oferecidas para realizar estudos de Doutorado na UNESP em algum dos Programas de Pós-graduação que estão relacionados a seguir:

Agronomia	http://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu1204/agronomia/o-programa/historico/
Agronomia (Agricultura)	http://www.pg.fca.unesp.br/agricultura/
Agronomia (Entomologia Agrícola)	http://www.fcav.unesp.br/#163,163
Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas)	http://www.fcav.unesp.br/#187,187
Agronomia (Horticultura)	http://www.pg.fca.unesp.br/horticultura/
Agronomia (Irrigação e Drenagem)	http://www.pg.fca.unesp.br/irrigacao/
Agronomia (Produção Vegetal)	http://www.fcav.unesp.br/#236,236
Agronomia (Proteção de Plantas)	http://www.pg.fca.unesp.br/protecao/
Anestesiologia	http://www.pg.fmb.unesp.br/index.php?codPG=1
Artes	http://www.ia.unesp.br/#!/pos-graduacao/strictoartes
Aqüicultura	http://www.caunesp.unesp.br/pg/index.php
Biociências e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia	http://www2.fcfar.unesp.br/#9,9
Biologia Animal	http://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/biologia-
	animal/apresentacao/
Biologia Geral e Aplicada	http://www.ibb.unesp.br/#!/pos-graduacao/biologia-geral-e-aplicada/apresentacao/
Biotecnologia	http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/biotecnologia/
Ciência da Informação	http://www.marilia.unesp.br/posci
Ciência e Tecnologia de Materiais	http://web.fc.unesp.br/#319,319
Ciência Odontológica	http://www.foa.unesp.br/#!/pos/ppgco/
Ciências Biológicas (Biologia Celular e Molecular)	http://omega.rc.unesp.br/bcm
Ciências Biológicas (Biologia Vegetal)	http://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/programas2546/
Ciências Biológicas (Genética)	http://www.ibb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-biologicas-genetica/
Ciências Biológicas (Microbiologia Aplicada)	http://ipe.rc.unesp.br/index.php?CodigoMenu=79&CodigoOpcao=79&Opcao=41
Ciências Biológicas (Zoologia)	http://www.ibb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-biologicas-zoologia/
Ciências Cartográficas	http://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-cartograficas/
Ciências da Motricidade	http://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/programas2546/
Ciências Farmacêuticas	http://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/
Ciências Fisiológicas	http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.ufscar.br/~ppgcf
Ciência Florestal	http://www.fca.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/ciencia-florestal/apresentacao/
Ciências Odontológicas	http://www.foar.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/lato-sensu/programas-de-pos-
	graduacao/ciencias-odontologicas/
Cirurgia Veterinária	http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/cirurgia-veterinaria/
Design	http://www.faac.unesp.br/#42,42
Desenvolvimento Humano e Tecnologias	http://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/programas2546/
Doenças Tropicais	http://www.pg.fmb.unesp.br/index.php?codPG=3

Educação	http://www.marilia.unesp.br/posedu
Educação Matemática	http://www.rc.unesp.br/igce/pgem/
Educação para a Ciência	http://web.fc.unesp.br/#320,320
Engenharia Elétrica	http://www.dee.feis.unesp.br/pos/
Engenharia Mecânica (Campus Guaratinguetá)	http://www.feg.unesp.br/pos-graduacao/index-mecanica.php
Engenharia Mecânica (Campus Ilha Solteira)	http://www.feis.unesp.br/#!/dem
Estudos Lingüísticos	http://www.estudoslinguisticos.ibilce.unesp.br/
Estudos Literários	http://www.fclar.unesp.br/#583,617
Física	http://www.ift.unesp.br/posgrad/
Fisiopatologia em Clínica Médica	http://www.pg.fmb.unesp.br/index.php?codPG=5
Genética	http://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/genetica/principal/
Genética e Melhoramento Animal	http://www.fcav.unesp.br/#364,364
Geografia	http://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/geografia/
Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia	http://www.pg.fmb.unesp.br/index.php?codPG=6
História	http://www.assis.unesp.br/#535,535
Letras	http://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/letras/apresentacao/
Lingüística e Língua Portuguesa	http://www.fclar.unesp.br/#585,656
Matemática	http://www.ibilce.unesp.br/#!/posmat
Medicina Veterinária (Campus Botucatu)	http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/medicina-veterinaria/
Medicina Veterinária (Campus Jaboticabal)	http://www.fcav.unesp.br/#309,309
Microbiologia	www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/microbiologia/principal/
Microbiologia Agropecuária	http://www.fcav.unesp.br/#337,337
Odontologia (Campus Araçatuba)	http://www.foa.unesp.br/#!/pos/strictosensu/odontologia/
Odontologia (Campus Araraquara)	http://www.foar.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/lato-sensu/programas-de-pos-
	graduacao/odontologia/
Odontologia Restauradora	http://www.ict.unesp.br/#!/pos-graduacao/pos-restauro/apresentacao/
Patologia	http://www.pg.fmb.unesp.br/index.php?codPG=7
Química	http://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/quimica-2/
Reabilitação Oral	http://www.foar.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/lato-sensu/programas-de-pos-
	graduacao/reabilitacao-oral/apresentacao/
Relações Internacionais	http://www.unesp.br/santiagodantassp/
Zootecnia (Campus Botucatu)	http://www.fmvz.unesp.br/#!/pos-graduacao/zootecnia/
Zootecnia (Campus Jaboticabal)	http://www.fcav.unesp.br/#389,389

No final da convocatória, na seção de DOWNLOAD DE ARQUIVOS: Formulários e anexos, está a relação dos programas de doutorado com nome do coordenador de cada programa e seu email, além da informação complementar sobre os programas.

OBJETIVOS

- Aumentar a participação da UNESP na formação de recursos humanos para a pesquisa.
- Enriquecer o ambiente acadêmico com alunos de diferentes países e culturas.
- Aumentar as relações de cooperação da UNESP com Instituições de Educação Superior de países Iberoamericanos.
- Contribuir para aumentar a qualificação de professores e pesquisadores universitários de Iberoamérica (América Latina, Espanha e Portugal).

DIRIGIDO A

Professores e pesquisadores não brasileiros vinculados a Instituições de Educação Superior de países Iberoamericanos (incluindo Espanha e Portugal), preferencialmente associadas a AUIP, que estejam interessados em cursar algum dos programas de doutorado, relacionados anteriormente, oferecidos pela UNESP durante o ano acadêmico de 2015.

DESCRIÇÃO

As bolsas são de **R\$ 2.200 (dos mil e duzentos reais)** mensais por um prazo máximo, e sem prorrogação, de 48 meses. Não há gastos de matrícula ou taxas de inscrição. Caso o bolsista já esteja matriculado no curso de Doutorado, a bolsa será concedida somente para o período restante até a finalização do programa.

Quando o bolsista realize a matricula na UNESP receberá uma ajuda adicional de R\$ 2.200 (dos mil e duzentos reais) para os gastos iniciais de instalação.

O pagamento da bolsa, assim como a ajuda adicional, será iniciado quando o beneficiário haja começado seus estudos na UNESP. O pagamento será efetuado mensalmente, através de transferência para para conta bancária brasileira cujos dados deverão ser repassados pelo bolsista na sua chegada a UNESP.

O bolsista deverá permanecer no departamento correspondente durante o período de formação sem que isso implique que, caso seu orientador de pesquisa considere oportuno, parte da sua pesquisa possa ser realizada na universidade de procedência. Para isso, será imprescindível a autorização do seu orientador apresentando um plano de pesquisa e execução de objetivos previamente acordados. Caso o bolsista não comunique formalmente sua saída do Brasil ao orientador e á Coordenação do Curso, este perderá a bolsa.

A bolsa só será paga durante os meses que o pesquisador permanecer na UNESP. Por tanto, os pagamentos serão interrompidos quando o bolsista regresse a sua universidade de origem para realizar parte da pesquisa e serão reiniciados quando, por decisão do orientador ou do bolsista, este regresse a UNESP para um período de tutoria, coordenação ou qualquer outra atividade do seu programa de formação doutoral. Este plano de atuação estará dirigido pelo Diretor de Pesquisa e deverá ser aprovado pela Pró-reitoria de Pós-graduação da UNESP. De qualquer maneira, espera-se que este plano de trabalho possa realizar-se a partir do primeiro ano de formação. O primeiro ano de formação é de natureza fundamentalmente presencial, por tanto, espera-se que os estudantes de doutorado permaneçam pelo menos 10 meses durante este primeiro ano.

REQUISITOS DOS SOLICITANTES

- Ser professores ou pesquisadores não brasileiros vinculados a universidades de países Iberoamericanos, preferencialmente associadas a AUIP, e contar com o aval expresso de sua instituição.
- Ter um título de Máster ou equivalente. Em caráter excepcional, poderão ser admitidas solicitações de pessoas que somente tenham um título de bacharel, licenciado ou equivalente, em uma área de conhecimento afim ao programa solicitado, desde que no seu país esse seja o título que dá acesso ao doutorado.
- Enviar o formulário de solicitação e a documentação requerida no prazo estipulado nesta convocatória

SOLICITAÇÃO

O pedido de bolsa realizar-se-á com a apresentação de:

- 1. Formulário de solicitação preenchido em língua portuguesa e devidamente assinado.
 - Este formulário inclui uma descrição sobre as motivações e interesses pessoais relacionados com o programa de doutorado que solicita. Devem ser ressaltados os aspectos do curriculum vitae que estejam mais relacionados com as temáticas desenvolvidas no programa de doutorado ao qual aspira, assim como detalhar os benefícios, caso haja, que reseriam resultado da concessão da bolsa para a instituição onde está vinculado. É importante indicar o email que deseja utilizar para receber as comunicações.
- 2. Cópia do passaporte.
- 3. Cópia do título ou diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou equivalente)
- 4. Cópia do título ou diploma de Máster
- 5. Cópia do certificado de notas da licenciatura
- 6. Cópia do certificado de notas do Máster
- 7. Curriculum Vitae segundo modelo padrão.
- 8. Documento que comprove a condição de docente ou pesquisador na universidade (contrato de trabalho, certificado do chefe de departamento onde desenvolve a atividade, etc)
- 9. Carta de referencia da universidade com a qual esteja vinculado o solicitante, assinada por uma autoridade acadêmica, se possível o Reitor ou um vice-reitor.

A documentação, juntamente com o formulário de solicitação, deverá ser enviada em formato eletrônico (.pdf) para a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao email: secretaria@auip.org

Recomenda-se, para facilitar a leitura, não enviar o formulário escaneado. O formulário deverá ser preenchido em word, assinado com assinatura escaneada e convertido em formato .pdf para evitar que se desconfigure ou sofra modificações involuntárias.

No total, deverão ser enviados nove arquivos, um por cada documento solicitado, e, para sua rápida identificação, todos eles deverão estar corretamente nomeados. Os nove arquivos deverão ser enviados, de preferência, comprimidos em um só documento .zip ou .rar.

Não serão aceitas as solicitações que não reúnam estas características.

A AUIP confirmará por email dirigido ao solicitante o recebimento da sua solicitação.

Em qualquer momento do processo, tanto a AUIP como a UNESP, poderão requerer ao solicitante a apresentação da documentação original.

PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Até 5 de março de 2015

SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada por um Comitê Avaliador designado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNESP que incluirá pelo menos um representante designado pela AUIP.

Este Comitê efetuará o processo de seleção seguindo os seguintes passos e critérios:

- 1. Primeira fase: Pré-selecão de candidatos segundo os programas de doutorado escolhidos, em função de interesses estratégicos da UNESP para o desenvolvimento da sua política institucional de Internacionalização.
- 2. Segunda fase: Avaliação dos solicitantes pré-selecionados na primeira fase, segundo os seguintes critérios:
 - Experiência em docência e pesquisa
 - Formação acadêmica
 - Importância dos avais dados pelas instituições implicadas. Terão preferência aqueles solicitantes que estejam vinculados a universidades associadas a AUIP.
 - Avaliação da exposição de motivos e interesses no formulário de solicitação (se o candidato expressa seus interesses de formação objetivamente, se tem conhecimento específico do programa selecionado, si há adequação da solicitação e dos interesses do solicitante com relação às linhas de pesquisa da UNESP, benefícios para o solicitante e sua instituição de origem, etc.)
 - Considerar-se-á favorável ter conhecimentos do idioma português.
- 3. Terceira fase: Aceitação, por parte dos diretores dos programas de pós-graduação, dos candidatos selecionados pelo Comitê de Avaliação.

A resolução da concessão das ajudas será publicada no dia **30 de abril de 2015**.

Os beneficiários das bolsas receberão um comunicado individual no email que indicaram na solicitação. Além disso, a lista de todos os selecionados será publicada nas páginas Web da AUIP e da UNESP.

OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Enviar para a Sede Central da AUIP uma carta assinada constando a aceitação da bolsa e das condições da mesma. Uma vez aceita a bolsa, converte-se, automaticamente, em aluno da UNESP e, por tanto, estará submetido ao regulamento do programa escolhido.
- Responsabilizar-se pessoalmente de fazer todos os tramites necessários para conseguir o visto de entrada ao Brasil. Deverá apresentar na Embaixada um certificado médico de saúde física e mental expedido com um máximo de 90 dias anteriores ao dia da concessão formal da bolsa,

- emitido preferencialmente por uma instituição de saúde pública. Deve estar indicado se o candidato está fazendo tratamento médico por enfermidade crônica.
- Formalizar a correspondente matrícula na UNESP, seguindo o procedimento e os prazos regulamentários estabelecidos.
- Incorporar-se ao departamento correspondente para o inicio de seus estudos de doutorado, formalizando a matricula antes de 10 de agosto de 2015. Se o candidato selecionado, sem causa justificada, não se matricula no prazo indicado, perderá automaticamente seu direito a uma bolsa e não poderá apresentar-se novamente para uma vaga no âmbito desta convocatória.
- Aproveitar sua estadia na UNESP dedicando o maior esforço e estudo possível ao seu trabalho como doutorando, seguindo as instruções do orientador de pesquisa, especialmente as relacionadas com o plano de formação estabelecido e com os períodos de permanência. Caso o bolsista não comunique formalmente sua saída do Brasil ao orientador e á Coordenação do Curso, este perderá a bolsa.
- Apresentar anualmente para a Pró-Reitoria de Pós-graduação, um relatório detalhado de suas atividades, devidamente aprovado pelo Conselho do Programa. A continuidade da bolsa de estudos está condicionada ao desempenho obtido pelo beneficiário, de acordo com as normas e critérios vigentes do Programa de Doutorado no qual o bolsista está matriculado. A renovação da bolsa estará condicionada ao relatório positivo que obrigatoriamente deverá emitir anualmente o orientador da pesquisa.
- O bolsista compromete-se a aprender e usar regularmente a língua portuguesa. A bolsa concedida poderia ser retirada caso, passados 6 meses desde sua incorporação ao programa, o bolsista, de acordo com a avaliação do seu orientador de pesquisa, não demonstre a necessária eficiência no uso do português para seguir seus estudos com aproveitamento adequado.
- Para a solicitação de regresso definitivo ao seu país de origem, quando terminados os estudos, o bolsista deverá enviar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação o relatório final e a ata de defesa de tese no prazo máximo de seis meses depois da defesa da tese.
- O estudante deverá retornar ao país de origem no prazo de até noventa dias após o término do curso ou após a defesa de tese, caso esta seja antecipada.